



## PREVI MIRACEMA

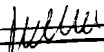
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

119

Publicado no Boletim Oficial
Em 2 / 22 / 19
Ass. 

### Portaria n° 143/2019, de 21 de novembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


#### CONSIDERANDO:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE/RJ n° 210.653-9/09, a Portaria n° 276/2008, de 07 de novembro de 2008, passa ter a seguinte redação:

#### RESOLVE:

**Art. 1° APOSENTAR** por idade, com base em parecer constante às Fls. 17/verso, do Processo n° 007358/08, de 21/08/2008, a servidora **CELIA RIBEIRO MARQUES**, matrícula 806-0, referência salarial P-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo Ajudante de Obras e Serviços, da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais 10.323/10.950 dias, calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com base no Art. 40, § 1°, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/03), com efeitos válidos desde a data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19